



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4646/2021

LELIO
LOPES
FERREIRA
JUNIOR
15/12/2023 14:29

Geovani
Alves
Maia
21/12/2023 11:21

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 11/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE
UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO,
A EMPRESA MGU ELEVADORES LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **MGU ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 22.391.531/0001-95, com endereço na Rua Pernambuco, 716 – Bosque – Rio Branco/AC, CEP: 69.900-421, fone: (68) 2102-4034, e-mail: geovani@mguelev.com.br, representada pelo senhor Geovani Alves Maia, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme procedimento licitatório realizado sob a modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, Edital nº 12/2021, nos autos do Processo Adm. Virtual PROAD nº 784/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Prorrogação da vigência contratual, reajuste de preços, atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato Nº 11/2021 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) elevadores da Marca OTIS, SÉRIE ADV311VF, NJ3109 e J3110, instalados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 11/2021, cujo período inicial compreendeu-se entre 24/8/2021 a 23/2/2024, fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, com início em 24/02/2024 e término em 23/08/2026, não podendo ser prorrogada por ter atingido o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei n 8.666/1993.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4646/2021

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.1 Os preços adotados deverão estar de acordo com os praticados no mercado e neles deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, material, mão de obra, encargos trabalhistas, previdenciários, lucros, equipamentos operacionais, acessórios, instalações e quaisquer outras despesas inerentes aos serviços.

3.2. Reajuste de preços, previsto na Cláusula Nona do Contrato nº 11/2021 (Item 11 do Termo de Referência - Anexo I do Edital), com base na aplicação do Índice IPCA/IBGE, **com efeitos a partir de 24/02/2024:**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 30 MESES
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva dos (dois) elevadores da Marca OTIS, SÉRIE ADV311VF, NJ3109 e J3110, instalados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região.	R\$ 1.024,86	R\$ 12.298,32	R\$ 30.745,80

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no Programa de Trabalho: PTRES 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

5.1 Na forma do que dispõe o art. 67 da Lei n. 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão efetuados por meio dos servidores **MONA LISA ANDRADE MONTE BRAGA** e **PAULO CESAR SILVA DE MESQUITA**, respectivamente, fiscal e substituto eventual, os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP nº 716/2019.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4646/2021

6. CLÁUSULA SEXTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

6.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei nº 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 11/2021, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento.

Porto Velho/RO, 15 de dezembro de 2023.

(assinado digitalmente)
LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
GEOVANI ALVES MAIA
MGU ELEVADORES LTDA
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4646/2021

ANEXO I

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 4646/2021

I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SECRETARIA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 1/2024. Processo: TRT8 PROAD n. 4507/2023; Objeto: Eventual aquisição de materiais gráficos que possam auxiliar na divulgação das ações e iniciativas realizadas pelo TRT8º pelo período de 12 (doze) meses, nos Estados do Pará e Amapá; Empresa: Gráfica e Editora Santa Cruz Ltda; CNPJ: 02.373.761/0001-14; Valor Total: R\$ 211.277,00 (duzentos e onze mil e duzentos e setenta e sete reais); Fundamento Legal: Pregão Eletrônico n. 37/2023; Data de assinatura: 03/01/2024; Validade da Ata: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; Signatários: pelo Tribunal a Senhora Regina Uchôa de Azevedo, Diretora-Geral e, a Senhora Marialba Lobo Ferreira, pelo detentor do registro.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 91/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recepção para o TRT da 10ª Região, situadas em Palmas e Araguaína-TO. Empresa Vencedora: Saara Obras e Serviços Ltda. Valor Homologado: R\$203.408,40. Brasília, 11 de janeiro de 2024.

THAIS DE ARAÚJO MARTINS MACIEL
Chefe da Divisão de Licitações - Substituta

(SIDE - 11/01/2024) 080016-00001-2024NE000033

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2023

PROAD Nº 4728-2023. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: F F AZZI PARANHOS COMERCIAL LTDA, CNPJ-MF sob o nº 02.134.947/0001-10. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de alimentação, para fornecimento de lanches a serem entregues por ocasião dos eventos de capacitação, tais como: capacitação, treinamento, aperfeiçoamento, simpósio, seminário e outros eventos da mesma natureza, realizados por este Tribunal na Capital do Estado de Rondônia, em Porto Velho, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. Assinado: 26/12/2023. Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho: Capacitação de Recursos Humanos e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - Fama, Elemento de Despesa: 3390.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Valor Total: R\$34.980,00. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral do TRT 14ª Região e a senhora Fabiolla França Azzi Paranhos, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 19/2021. PROAD Nº 336-2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., CNPJ-MF sob o nº 61.074.175/0001-38. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 3,5861% ao valor do Contrato Nº 19/2021 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, atos danosos praticados por terceiros e assistência 24 horas, para 54 (cinquenta e quatro) veículos pertencentes à frota oficial deste Regional, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência (Anexo I do edital). Vigência: a partir de 24h do dia 22/11/2023 até 24 h do dia 22/09/2024. Assinado: 13/12/2023. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor Anual: R\$ 31.105,15. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral do TRT 14ª Região e o senhor Alexandre Ponciano Serra, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021. PROAD Nº 4646-2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: MGU ELEVADORES LTDA, CNPJ-MF sob o nº 22.391.531/0001-95. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, reajuste de preços, atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato Nº 11/2021 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (dois) elevadores da Marca OTIS, SÉRIE ADV311VF, NJ3109 e J3110, instalados no Fórum Trabalhista de Rio Branco/AC, sendo que a contratada deverá fornecer conforme a necessidade de substituições de peças, essas serão adquiridas pelo Contratante, mediante apresentação de laudo técnico em autos apartado. Assinado: 15/12/2023. Vigência: fica prorrogada por mais 30 (trinta) meses, com início em 24/02/2024 e término em 23/08/2026, não podendo ser prorrogada por ter atingido o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: PTRES 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor Total (30 meses): R\$ 30.745,80. Assinaturas: Lélío Lopes Ferreira Júnior, Diretor Geral do TRT 14ª Região e o senhor Geovani Alves Maia, representante da contratada.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 11/2023- PROAD-51/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO. Contratado: FRAC LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o n.º10.528.510/0001-90, Repactuação de preços decorrente da CCT 2023/2024, somente do posto de serviços prestados no edifício trabalhista no Acre, dotação orçamentária e endosso da garantia contratual, referentes ao Contrato No 11/2023, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção nas instalações elétricas em imóveis da União em uso pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Contrato valor global referente 30 meses R\$ 776.589,60 data de Assinatura: 09/01/2024. LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO CONTRATANTE e ADRIANO DE ANDRADE SILVA CONTRATADA

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO No 19/2023- PROAD-6127/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO. Contratado: EMPRESA JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ-MF sob o n.º13.963.910/0001-11, Objeto: Alteração de qualificação mínima exigida e incluir serviço de limpeza, sem custo adicional à administração, ao Contrato n.º19/2023, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos, com o fornecimento de mão de obra residente, EPI's, ferramentas e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, a fim de atender o Tribunal Regional do Trabalho npo Estado do Acre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, e demais documentos data de Assinatura: 03/01/2024. LÉLIO LOPES FERREIRA JÚNIOR DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO CONTRATANTE e FRANCISCO PEREIRA BORGES JÚNIOR- CONTRATADA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

COORDENADORIA DE COMPRAS

SEÇÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROAD 17706/2020. Contrato: 01/2021. Espécie: III TA. Partes: TRT e ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. CNPJ: 59.456.277/0001-76. Objeto: prorrogação da vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2024. Fundamento: Lei 8.666/1993, artigo 57, inciso II. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson; e, pela empresa, João Carlos Orestes. Data: 19/12/2023.

COORDENADORIA DE CONTRATOS

SEÇÃO DE ANÁLISE CONTRATUAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 35/2023

PROAD nº 33889/2023. Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 35/2023. Partes: TRT e PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA PAULISTA. CNPJ: 45.780.087/0001-03. Objeto: integração do processo de troca de informações entre as partes, através do intercâmbio de dados em meio eletrônico. Vigência: 60 meses, a partir da data da assinatura, prorrogáveis automaticamente por iguais períodos. Assinam: pelo TRT, Ana Sílvia Damasceno Cardoso Buson, e, pelo Município, Rodolfo Wilson Rodrigues Braga. Data: 22/12/2023.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024 - UASG 80026

Nº Processo: 22546/2023. Objeto: Registro de preços para a prestação de serviços de impressões monocromática e policromática, incluindo programação visual e editoração eletrônica e acabamentos afins, utilizando equipamento a laser digital de rede e acessórios, bem como off set, com o fornecimento de todo o material de suprimento, papel, custos com impressão da chapa e mão de obra especializada, conforme as especificações e condições deste Termo de Referência (TR) e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 12/01/2024 das 08h00 às 17h59. Endereço: R.delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira,208 - Jdim Veraneio, Parque Dos Poderes - Campo Grande/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/80026-5-90003-2024>. Entrega das Propostas: a partir de 12/01/2024 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/01/2024 às 14h30 no site www.gov.br/compras.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO
Chefe da Seção de Licitações

(SIASGnet - 10/01/2024) 80026-00001-2024NE000024

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 3/2020. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Estado do Acre. CONTRATADA: Odontologia Especializada Ltda. OBJETO: Prorrogação do Contrato n. 3/2020, de prestação de serviços de assistência odontológica: a partir da data de assinatura, até o dia 07/01/2025. BASE LEGAL: Processo Administrativo Eletrônico n. 000650-71.2019.4.01.8001-JFAC. DATA DE ASSINATURA: 03/01/2024. Assinado por: Josué Alves de Albuquerque, Diretor da Secretaria Administrativa, pela Contratante, e João Renato Profeta Moura, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 19736499. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: MONTE MORYAH ENGENHARIA LTDA (Sr. Alberto Silva Azevedo Júnior), CNPJ/MF 09.010.376/0001-51. OBJETO: Contratação de empresa do ramo de engenharia, com a finalidade de prestar serviço de fiscalização e acompanhamento da obra de Reforma do Ed. Pompeu de Sousa Brasil (JEF 2). Valor Total: R\$ 64.999,99 (Sessenta e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, com início no dia 22/01/2024 e término previsto para o dia 19/06/2024. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 192201; ND 44.90.51; Nota de Empenho 2023NE1071, emitida em 12/12/2023. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/1993, na Instrução Normativa n. 03/2018 do MPDG. PAe 0026070-30.2023.4.01.8004. Ass. em 10/01/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º TA ao contrato 14830134. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: MADUREIRA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI (Sr. Felipe Madureira Mendes de Sousa); CNPJ: 21.374.909/0001-80. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência, por 12 (doze) meses, com início em 01/02/2024 e término previsto para 31/01/2025. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. P.A. 0022869-98.2021.4.01.8004-JFBA. Ass: 11/01/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços, de forma contínua, de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras de portas, mobiliários e veículos, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0014308-17.2023.4.01.8004. Resultado da licitação: Itens cancelados por falta de propostas válidas.

Salvador, 11 de janeiro de 2024.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
PregoeiraRESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pintura das paredes e portas das áreas internas do prédio da Subseção Judiciária de Itabuna, com fornecimento de todo material necessário, conforme especificações e quantitativos definidos no Anexo I do Edital. PROC ADM SEI N.0014855-57.2023.4.01.8004. Empresa vencedora: Honorato e Lima Soluções Ltda, CNPJ: 49.776.067/0001-01, pelo valor total de R\$22.499,71.

Salvador, 11 de janeiro de 2024.
MARISTELA LIMA DE AMORIM
Pregoeira